

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI PODER EXECUTIVO

Lei nº 276 /2006

Ementa —" Dispõe sobre a denominação de VIA PÚBLICA e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Trairi, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de *RUA AFONSO PEBA*, a via pública que inicia na Rua João Ferreira Pinto e termina na Rua José C. Filho, localizada no Distrito de Canaã, neste município de Trairi CE.
- **Art. 2º** Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.
- **Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 27 de Março 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAF Prefeito Municipal